

04.07.2017 – 10h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Federação Portuguesa de Hóquei**
Armando Vasconcelos (Presidente da Direção)
Tiago Rolino (Presidente do Conselho de Disciplina)
Daniel Lopes (Diretor de Comunicação)

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Federação Portuguesa de Hóquei, a quem agradeceu a presença.

Os representantes da Federação Portuguesa de Hóquei referiram nomeadamente que:

1. O projeto de lei 507/XIII/2.^a está mais ligado ao desporto profissional;
2. O diploma no âmbito da Federação Portuguesa de Hóquei tem uma aplicação um pouco limitada, a federação é composta por clubes que maioritariamente ainda são associações desportivas e uma delas constituídas em sociedades desportivas;
3. Relativamente a este projeto, a Federação Portuguesa de Hóquei congratula-se com todas as iniciativas legislativas que visem a transparência, o combate à corrupção, aos resultados combinados e, portanto, concordam objetivamente e na generalidade com todas as alterações propostas;
4. No que tange à questão da publicitação dos relatórios da arbitragem, apesar de no projeto de lei mencionar a alteração das competições profissionais, consideram que seria interessante abranger as competições não profissionais;
5. Por fim, salientaram que se poderia legislar no sentido de dar prazos para a publicitação desses mesmos relatórios;

Intervieram, de seguida, os Senhores Deputados Emídio Guerreiro (PSD), João Azevedo Castro (PS) e Diana Ferreira (PCP) que referiram, nomeadamente, que o projeto de lei não é aplicável apenas ao desporto profissional é aplicável a todos e, por isso, é que no 1.º artigo o objeto define claramente as duas áreas; o Grupo parlamentar do PSD não propôs a publicitação dos relatórios de todos, antevendo aqui alguma dificuldade das federações mais pequenas de o fazerem e propuseram apenas nas federações onde existem ligas profissionais; a necessidade de transparência, a integridade das competições desportivas, combater todos os tipos de corrupção que possam haver em várias dimensões; questionaram se fazer depender a concessão de apoios da aplicação de um conjunto de programas educativos e formativos de combate à corrupção se não desvaloriza a necessidade desses programas, ou seja, até que ponto é que depois as federações que aplicarem ou que elaborarem estes programas não estão a fazê-lo só para poder aceder a apoios.

De seguida, os representantes da Federação Portuguesa de Hóquei responderam às questões colocadas pelos Senhores Deputados referindo mormente, que poderá haver



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

a desvirtuação, um certo interesse até financeiro por parte das Federações para que não fiquem fora dos contratos programa e para que tenham os benefícios financeiros.

No final, o Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Pimpão agradeceu os contributos da Federação Portuguesa de Hóquei.

A gravação áudio da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2017

A assessora
Inês Maia Cadete